

EDITAL N.º 007/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO, DESTINADO À SELEÇÃO DE EMPREGADOS QUE SEJAM PERTENCENTES AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA, CONFORME PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, por meio da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, instituída através da Portaria N° 210/2024 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados o **GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO INTERNO AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA** conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 29 de setembro de 2024, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **9 (nove) horas do dia 02 de outubro de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de outubro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024.

Renato Márcilio da Silva
Diretor-presidente

ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR

CARGO: 2000 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: DOURADOS), 2001 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: VILA VARGAS), 2002 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: RIO BRILHANTE), 2007 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: TRÊS LAGOAS), 2008 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: COXIM), 2009 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: SONORA), 2012 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: JARDIM), 2013 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: NIOAQUE), 2014 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: SIDROLÂNDIA), 2015 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: CAARAPÓ), 2016 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: EL DORADO), 2017 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: ITAQUIRAÍ), 2018 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: JAPORÃ), 2019 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: JUTI), 2020 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: MUNDO NOVO), 2021 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: NAVIRAÍ), 2024 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: AMAMBAI), 2025 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: PONTA PORÃ), 2026 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: ANAURILÂNDIA), 2028 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: IVINHEMA), 2029 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: NOVA ANDRADINA), 2030 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: APARECIDA DO TABOADO), 2031 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: PARANAÍBA), 2033 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: LADÁRIO), 2035 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: AQUIDAUANA), 2037 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: TEREÑOS), 2038 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: CAMPO GRANDE), 2039 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (GERÊNCIA REGIONAL: GERDO), 2040 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (GERÊNCIA REGIONAL: GERTL), 2041 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (GERÊNCIA REGIONAL: GERCX), 2042 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (GERÊNCIA REGIONAL: GERJA), 2043 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (GERÊNCIA REGIONAL: GERNOV), 2044 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (GERÊNCIA REGIONAL: GERPP), 2045 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (GERÊNCIA REGIONAL: GERNA), 2047 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (GERÊNCIA REGIONAL: GERAQ), 2048 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (GERÊNCIA REGIONAL: GERCO), 2049 - ASSISTENTE EM SANEAMENTO (LOCALIDADE: JATEI)

1 - E	2 - D	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - C	8 - A	9 - C	10 - D
11 - C	12 - A	13 - D	14 - A	15 - A	16 - D	17 - B	18 - D	19 - C	20 - C
21 - C	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - C	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A
31 - C	32 - A	33 - A	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - B	39 - A	40 - A
41 - A	42 - B	43 - A	44 - A	45 - A	46 - A	47 - C	48 - B	49 - D	50 - C

CARGO: 3000 - CONTROLADOR OPERACIONAL (LOCALIDADE: CAMPO GRANDE), 3001 - CONTROLADOR OPERACIONAL (LISTA GERAL)

1 - E	2 - D	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - C	8 - A	9 - C	10 - D
11 - E	12 - A	13 - C	14 - B	15 - B	16 - B	17 - E	18 - C	19 - C	20 - A
21 - D	22 - E	23 - C	24 - E	25 - A	26 - C	27 - A	28 - D	29 - E	30 - E
31 - D	32 - E	33 - E	34 - B	35 - B	36 - B	37 - C	38 - D	39 - A	40 - E
41 - D	42 - B	43 - C	44 - A	45 - C	46 - D	47 - D	48 - A	49 - A	50 - A

CARGO: 4000 - PITOMETRISTA (LOCALIDADE: DOURADOS), 4001 - PITOMETRISTA (GERÊNCIA REGIONAL: GERDO), 4002 - PITOMETRISTA (LISTA GERAL)

1 - E	2 - D	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - C	8 - A	9 - C	10 - D
11 - D	12 - E	13 - C	14 - B	15 - A	16 - C	17 - E	18 - D	19 - B	20 - A
21 - E	22 - B	23 - C	24 - D	25 - A	26 - D	27 - B	28 - C	29 - E	30 - A
31 - A	32 - C	33 - B	34 - E	35 - D	36 - E	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D
41 - E	42 - A	43 - C	44 - B	45 - E	46 - D	47 - A	48 - E	49 - B	50 - D

CARGO: 5000 - HIDROMETRISTA (LOCALIDADE: CAMPO GRANDE), 5001 - HIDROMETRISTA (LISTA GERAL)

1 - E	2 - D	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - C	8 - A	9 - C	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - A	25 - B	26 - B	27 - D	28 - C	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - D	34 - D	35 - D	36 - C	37 - C	38 - C	39 - B	40 - B
41 - E	42 - B	43 - D	44 - D	45 - B	46 - E	47 - D	48 - D	49 - A	50 - D

CARGO: 6000 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (LOCALIDADE: PONTA PORÃ), 6002 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (LOCALIDADE: CAMPO GRANDE), 6004 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (GERÊNCIA REGIONAL: GERPA), 6005 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (LISTA GERAL)

1 - E	2 - D	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - C	8 - A	9 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - C	14 - B	15 - A	16 - E	17 - A	18 - B	19 - A	20 - C
21 - D	22 - B	23 - B	24 - A	25 - B	26 - A	27 - D	28 - A	29 - A	30 - B
31 - B	32 - B	33 - B	34 - B	35 - D	36 - A	37 - B	38 - B	39 - C	40 - B
41 - B	42 - A	43 - C	44 - A	45 - A	46 - A	47 - C	48 - A	49 - B	50 - A